



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 433/ 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 65.000,00, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Eloiz Massi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), conforme a seguir:

13 – Secretaria da Infra Estrutura

15.451.021 .1 – Construção Galpão Garagem Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: Recurso Ordinário

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará anulação por dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 65.000,00, a saber:

12 – Secretaria dos Esportes, lazer e Turismo

23.812.641.2.0110 – Manutenção desporto Amador

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas.....R\$ 4.000,00

33.90.36 – Outros Serv. Pessoas Físicas.....R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Pessoas Jurídicas.....R\$ 2.000,00

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado por afixação
no quadro de avisos da Pref. Mun. de
São S. Vargem Alegre(MG), conforme
determina a Lei Orgânica do Município.

Nesta data

São Sebastião da Vargem Alegre(MG)
em, 12 de julho de 2013

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

11 – Secretaria de Finanças
04.124.635.2.0062 – Controladoria Interna Municipal
33.90.39 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas.....R\$ 5.000,00

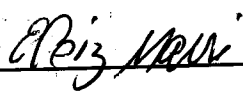
07 – Fundo Municipal Assistência Social
16.244.486.2.0097 – Projeto Morar Bem
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Fica Incluído na Lei PPA 2010/2013, na Secretaria da Infra Estrutura o valor da Ação Construção, Galpão Garagem - Ano 2013 em R\$ 65.000,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 12 de julho de 2013.



Prefeito Municipal
Eloi Massi

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado por afixação no quadro de avisos da Pref. Mun. de São S. Vargem Alegre(MG), conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Nesta data

São Sebastião da Vargem Alegre(MG),
em, 12 de julho de 2013

Assinatura
